ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 113/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o Assessor Jurídico **Gilvandro Augusto da Silva** da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, com a finalidade de participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas denominado: **Como elaborar a Planilha de Preços da INNR 2.2.008 como julgar a licitação para a contratação de Serviços Contínuos. Local Tribunal de Contas-RO SALAS DE AULA II TCE-RO.** No período de 19/08/2014 a 22/08/2014.

II – Arbitrar e conceder 04 (Quatro diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 18 de agosto de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-